



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## EDITAL CAMPUS CAXIAS Nº 157/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

### **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES FORMADORES NOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E EVENTOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO MEDIOTECH, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.**

O Diretor-Geral do Campus Caxias, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo a homologação da seleção de profissionais externos (não vinculados ao IFMA) para atuarem no âmbito da ação MEDIOTECH EaD do PRONATEC, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria MEC Nº 1.152 de 22 de dezembro de 2015, Regulamento de Organização Administrativa das Ações da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, alterações introduzidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) pelas Leis de nº 11.741/2008 e de nº 13.415/2017, no tocante à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Formação Técnica e Profissional, Lei nº 12.816/2013, que estabelece normas sobre as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, que trata da incidência de imposto sobre bolsas concedidas, Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, Documento de Referência de Execução MedioTec para as Instituições Públicas e SNA, Resolução nº 148/2017 CONSUP FMA, legislações vigentes e o Processo Nº23249.068535.2019-99.

Caxias, 07 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**João da Paixão Soares**

Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias

Portaria IFMA/Reitoria nº 5.485, de 15 de setembro de 2016

DOU de 16 de setembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Campus Caxias**

## ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

<b>Nome completo</b> <i>(Conforme informado pelo candidato)</i>	<b>Disciplina que pretende atuar</b>	<b>Situação</b>
Wildemarkes de Almeida da Silva	Programação de Dispositivos Móveis - 60h	Homologada
RONILSON DA CRUZ NASCIMENTO	Programação de Dispositivos Móveis - 60h	Homologada
José Jairo Ribeiro Lima	Projeto Integrador - 60h	Homologada
Fernando Lisboa da Cruz	Projeto Integrador - 60h	Não homologada.  Conforme item 9.8. "Não serão aceitas como experiência para este seletivo as atividades desenvolvidas antes da data de colação de grau da graduação do concorrente, durante o tempo de estágio, de monitoria ou de outras atividades equivalentes."
Nelson Weber Neto	Projeto Integrador - 60h	Não homologada.  Conforme item 9.8. "Não serão aceitas como experiência para este seletivo as atividades desenvolvidas antes da data de colação de grau da graduação do concorrente, durante o tempo de estágio, de monitoria ou de outras atividades equivalentes."
Wildemarkes de Almeida da Silva	Programação de Dispositivos Móveis - 60h	Não homologada.  8.4.No caso de haver mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada a última inscrição, invalidando-se as anteriores, ainda que a documentação tenha sido apresentada.
André Santos Lopes	Programação de Dispositivos Móveis - 60h	Não homologada.  O documento anexado pelo candidato não o identifica. Dessa forma, a comissão não consegue verificar a experiência de 01 ano no magistério (Ensino Básico, Técnico ou Superior).  Conforme item 8.6. "A Comissão Avaliadora não receberá inscrições fora do prazo estabelecido e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos, rasurados e/ou em desacordo com os termos deste Edital."
Marcos Gomes da Silva Rocha	Programação de Dispositivos Móveis - 60h	Não homologada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Campus Caxias**

Candidato não comprovou experiência mínima de 01 ano no magistério (Ensino Básico, Técnico ou Superior).

Não homologada.

Daniel de Sousa Moraes

Programação de Dispositivos Móveis - 60h

O documento apresentado pelo candidato não comprova experiência mínima de 01 ano no magistério (Ensino Básico, Técnico ou Superior).

Não homologada.

Ruan Blsмарck Monte Torres

Projeto Integrador - 60h

O documento apresentado pelo candidato não comprova experiência mínima de 01 ano no magistério (Ensino Básico, Técnico ou Superior).

Não homologada.

LADY DEBORA DA SILVA MARQUES

Programação de Dispositivos Móveis - 60h

8.6.A Comissão Avaliadora não receberá inscrições fora do prazo estabelecido e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos, rasurados e/ou em desacordo com os termos deste Edital.